

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 129

São Paulo

sábado, 13 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferroz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-7-91

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALLACE DELLAMAGNA SANT'ANA, RG 7.225.059, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Tocantins, até 31-12-91.

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrarem a Seleção Brasileira que participará do XXXIII Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno, a realizar-se em Spokane - Estados Unidos da América, no período de 18 a 25-8-91:

- 1º Ten PM 822315-7 EDUARDO AGRELLA CARVALHO e
- 1º Ten PM 852119-A SANDRO MORETTI SILVA ANDRADE.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, receber treinamento em identificação e métodos para detecção de fungos de grãos armazenados, no International Mycological Institute, em Kew-Inglaterra, no período de 15-9 a 15-12-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem ao Peru, no período de 13 a 20-7-91, a fim de integrar a equipe do Plano Operativo Brasil - Peru que visa o desenvolvimento de ações de prevenção e controle da Cólera:

KINUE IRINO, RG. 3.399.052, Pesquisador Científico, efetivo, do Instituto Adolfo Lutz;
WEIDE YUMIE TAKAOKA, RG 4.207.755, Assistente Técnico de Direção III, do Centro de Vigilância Epidemiológica DANAI TEREZINHA NOGUEIRA CONVERSANI, RG 4.516.641, Pesquisador Científico, efetivo, do Instituto de Saúde;
ROGÉRIO ARAUJO CHRISTENSEN, RG 5.948.392, Diretor Técnico de Divisão, do Centro de Vigilância Sanitária;
LUIZA HARUNARI MATIDA, RG 5.888.882, Diretor Técnico de Divisão, do Centro de Vigilância Epidemiológica;
MARIA LUIZA MIRANDA MAGALHÃES RIBEIRO, RG 6.497.908, Enfermeiro, do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas";
RICARDO MINKOVES, RG 9.714.250, Médico, do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"; e
ZENADE FERNANDES CABRAL DE MACEDO, RG 8.118.412, Farmacêutico, do Centro de Vigilância Sanitária.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 12-7-91

No processo GG-1870-91 em que SALVADOR CAETANO SILVEIRA, RG 2.086.996, solicita estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "A vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do

art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88, o servidor de que trata o presente processo".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 12-7-91

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 13-6-91, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas Disposições Transitórias, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 922-91, expedida em 8-7-91, (Processo GG-1923-91), mais a sexta parte dos Vencimentos a LEONZINA MARIA DOS SANTOS, R.G. 2.788.264, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível III, efetiva, do SQC-III-QSG, da EVNS, instituída pela LC 556-88.

Concedendo adicional:

a partir de 13-6-91, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LEONZINA MARIA DOS SANTOS, RG 2.788.264, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível III, da EVNS, do SQC-III-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

a partir de 23-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 20-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a WALTER JOSÉ DO CARMO, RG 6.862.421, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 9-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ZULMIR DO PAULO FILHO, RG 3.745.482, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 18-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JUREMA LEITE TESSER, RG 3.643.111, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 6-7-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a RICARDO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, R.G. 3.664.669, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 16-5-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a RITA CABRAL DOS SANTOS, RG 14.451.301, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 15-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MANOEL ALVES DE CASTRO, RG 300.765, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 20-6-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a HELIO DE CAIRES, RG 3.390.224, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 12-7-91

No título referente a MARIA CLARA BORREGO, R.G. 5.654.508, Escriturária, Efetiva, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-5-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a Gratificação de Gabinete referente a Função de Confiança do Governador, correspondente a 42% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MIRIAM DA SILVA FERREIRA, RG 16.688.885, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível I, da EVNM do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-4-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a Gratificação de Gabinete referente a função de Confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CELIA MARIA SAMPAIO ENÉAS, RG 12.447.546, Escriturária, efetiva, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 29-4-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a Gratificação de Gabinete referente a Função de Confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a DALVIO GIACOBRE, RG 3.045.806, Agente do Serviço Civil, efetivo, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-6-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a Gratificação de Gabinete referente a Função de Confiança do Governador, correspondente a 63% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254, Motorista, efetivo, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-3-91, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as Gratificações de Gabinete de 10% da Faixa 10, e 11% da Faixa 30, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a Função de Auxiliar de Gabinete, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 12-7-91

No processo GG-1897-91 em que DIRCE COSTA DE SOUZA PUGLIA, RG 2.139.935, solicita licença prêmio em pecúnia: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1897-91, concedo a DIRCE COSTA DE SOUZA PUGLIA, RG 2.139.935, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível V, da EVNS, do SQC-III-QSG, 45 dias de licença prêmio, em vantagem pecuniária, referente ao quinquênio de 20-4-71 a 19-4-76, ficando os restantes 45 dias para gozo oportuno".

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete de 12.07.91

Proc. 1722-88 - Interessado: LUIZ CARLOS LARAYA, RG 3.611.522 - Assunto: Licença em vencimentos: "A vista das informações, defiro a solicitação do interessado, concedo de 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 12.07.91

CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261-68, combinado, quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, por 120 dias e no máximo por 02 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários IVONE SANTOS PINTO, RG 2.756.298.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 12.07.91

DECLARANDO, que TEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO, RG 2.220.394, à vista do que dispõe o art. 19, inciso I, da LC 406-85, faz jus a incorporação, para todos os efeitos legais, a partir de 30.04.91, da gratificação de que trata o art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 395, do Dec. 42.850-63, ficando-lhe assegurado o percebimento do valor correspondente a 37% da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, conforme Dec. 31.798-90.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias do Diretor da Divisão de Administração, aos 12.07.1991.

Concedendo, a partir de 15.06.1991, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a Sra. Maria Bernadete Facchini Lellis, RG. nº 4.742.705, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSPG, Faixa 8, Nível I, da EVNS, da LC. nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, que soma dos aos já concedidos totalizam 04 quinquênios.

a Senhora Maria Bernadete Facchini Lellis, RG. nº 4.742.705, Agente de Administração Pública, do SQC-III-QSPG, Faixa 8, Nível I, da EVNS, da LC. nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, visto contar com 20 anos de efetivo exercício, a SETE-PARTE, de seus vencimentos integrais, a que se refere o artigo 129, da Constituição Estadual, a partir de 16.06.1991.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Monuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 4.07.91

DISPENSANDO:

a partir de 16.3.91, MARTA JANETE MARTINO, RG. nº 11.572.356, da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, da Secretaria de Defesa do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SDC de 5, publicada no D.O. de 6.10.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	32
Energia e Saneamento	53
Infra-Estrutura Viária	53
Administração e Modernização do Serviço Público	55
Cultura	60
Esportes e Turismo	60
Meio Ambiente	60
Secretaria do Menor	60
Procuradoria Geral do Estado	60
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63